



RETIFICAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 28/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 1715/2026

Área Requisitante: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando a realização de evento institucional destinado à premiação e valorização dos servidores da educação.

A aquisição dos materiais descartáveis integra as necessidades de apoio à realização do evento, contribuindo para sua adequada organização, higiene e funcionamento, sendo os produtos destinados exclusivamente ao atendimento da ocasião.

Por se tratar de uma demanda específica e de caráter pontual, relacionada à realização de evento em data previamente estabelecida, a contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, evitando-se a aquisição de quantitativos superiores à necessidade efetivamente estimada.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para a realização do evento, será necessária a disponibilização de materiais descartáveis, tais como copos, pratos, talheres, guardanapos e demais itens necessários ao serviço de alimentação e bebidas dos participantes.

A contratação é necessária para garantir condições adequadas de higiene, organização e atendimento durante o evento, considerando a quantidade estimada de participantes e a realização da festividade em um único dia.

Ressalta-se que os materiais serão utilizados exclusivamente durante o referido evento, não se tratando de demanda contínua ou de consumo permanente da Secretaria.

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de decoração do evento de premiação dos profissionais da educação, referente ao ano de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

O evento está previsto para ocorrer no dia **07 de novembro de 2026**.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, próprios para a finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações estabelecidas pela Administração.

Os produtos destinados ao contato com alimentos e bebidas deverão ser adequados para esse fim e atender às normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, devidamente acondicionados, sem avarias, sujeiras, deformações ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização.

A entrega deverá ocorrer em prazo de **5 (cinco) dias após a assinatura da ordem de fornecimento**, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir que todos os materiais estejam disponíveis previamente à realização da festividade.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para atendimento da necessidade, foi considerada a aquisição dos materiais diretamente de empresas especializadas no fornecimento de produtos descartáveis e artigos para eventos.

Verifica-se que os produtos pretendidos são de ampla disponibilidade no mercado, existindo diversos fornecedores capazes de atender à demanda da Administração.

A solução de aquisição direta mostra-se adequada à natureza da necessidade, especialmente por se tratar de materiais de uso imediato e destinados a um evento específico, não sendo necessária a contratação de serviços acessórios para sua utilização.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais descartáveis em quantidade suficiente para atender aos participantes do evento de premiação dos servidores da educação, que será realizado em um único dia.

Os materiais serão utilizados durante a realização da festividade, especialmente para o serviço de alimentação e bebidas, garantindo condições adequadas de higiene, praticidade e organização.

A aquisição deverá contemplar os itens e quantitativos previamente definidos pela Secretaria, considerando o número estimado de participantes e a duração do evento, de forma a evitar tanto a insuficiência quanto a aquisição excessiva de produtos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML CAIXA; COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ml caixa - copo descartável para água; em polipropileno; com capacidade aproximada de 180 ml; acondicionado em mangas de 100 copos; devendo estar em conformidade com a nbr 14865 da abnt. cada caixa contém com 2500 copos, sendo 25 embalagem de 100 unidades.	30,00	CAIXA	177,00	5.310,00
2	COLHER DESCARTAVEL- PACOTE COM 50 UNIDADES. COLHER DESCARTAVEL- pacote com 50 unidades.	30,00	PCT	7,05	211,50
3	PRATO DESCARTAVEL DE ISOPOR 26 CM - PACOTE COM 20 UNIDADES. PRATO DESCARTAVEL DE ISOPOR 26 cm - pacote com 20 unidades.	75,00	PCT	12,29	921,75
4	BANDEJA DE PAPEL LAMINADA DESCARTÁVEL PARA BOLO 34X41 BANDEJA DE PAPEL LAMINADA DESCARTÁVEL PARA BOLO 34X41	40,00	UNID	9,15	366,00

Item	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	BANDEJA MARMITEX DE ALUMINIO RETANGULAR 2000ML BANDEJA MARMITEX DE ALUMINIO RETANGULAR 2000ml	40,00	UNID	14,34	573,60
6	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS - 45 CM PAPEL ALUMÍNIO 7,5 MTS - 45 CM	100,00	UNID	11,62	1.162,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.544,85 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

8 ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é o seguinte:

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando-se os valores praticados no mercado para produtos com características e especificações semelhantes às pretendidas pela Administração.

A estimativa deverá considerar os quantitativos necessários exclusivamente para a realização do evento, levando em conta o número previsto de participantes e a utilização dos materiais durante o período da festividade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.544,85 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não poderá ser parcelado tendo em vista que os materiais serão utilizados em uma única ocasião e deverão estar disponíveis previamente à realização do evento.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos materiais descartáveis.

Os produtos serão utilizados como itens de apoio à realização do evento de premiação, podendo ser adquiridos de forma independente das demais contratações eventualmente necessárias para a realização da festividade.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilidade dos materiais necessários para a realização adequada do evento de premiação dos servidores da educação, proporcionando:

- condições adequadas de higiene e organização;
- atendimento adequado aos participantes;
- suporte ao serviço de alimentação e bebidas;
- maior praticidade durante a realização do evento;
- utilização racional dos recursos públicos;
- aquisição de quantitativos compatíveis com a necessidade efetiva do evento;
- realização da festividade de forma organizada e adequada.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A utilização de materiais descartáveis pode ocasionar a geração de resíduos sólidos, especialmente plásticos, papel e outros materiais utilizados durante a alimentação e bebidas.

Como medida de mitigação, deverá ser incentivado o uso racional dos produtos, evitando desperdícios e utilização desnecessária.

Após a realização do evento, os resíduos deverão ser recolhidos e destinados de forma adequada, observando-se, sempre que possível, a separação dos materiais recicláveis e a destinação conforme as orientações de gerenciamento de resíduos aplicáveis.

Sempre que houver disponibilidade no mercado e não houver prejuízo à economicidade da contratação, poderão ser priorizados produtos com características que contribuam para a redução dos impactos ambientais, como materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade apresentada, considera-se viável a contratação para aquisição de materiais descartáveis destinados à realização do evento de premiação dos servidores da educação.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ABGAIR SILVA CRUZ
DIRETOR DA DIV DE PLANEJ E COORDENAÇÃO ESCOLAR

07 de outubro de 2026

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1359 / 1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ABGAIR SILVA CRUZ, DIRETOR DA DIV DE PLANEJ E COORDENAÇÃO ESCOLAR**, em 23/10/2026 às 11:10, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **465124** e o código verificador **FD0276AF**.

Referência: [Processo nº 1-1715/2026](#).

Docto ID: 465124 v1